

GUIA RÁPIDO

DICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

#SEUVOTE
#FAZOPAÍS



Terminologias

Não utilize a expressão "Pessoa Portadora de Deficiência - PPD", pois a deficiência é uma característica e não algo que possa ser portado ou carregado ocasionalmente

Não utilize a expressão "Pessoa com Necessidades Especiais - PND"

Não utilize a expressão deficiente para se referir a uma pessoa com deficiência. O correto é usar o termo "pessoa com deficiência" para não enfatizar a deficiência, isso porque antes de tudo tem uma pessoa e a deficiência é apenas uma característica

Não trate as pessoas com deficiência no diminutivo, pode parecer que está falando com uma criança

Não utilize as expressões "apesar, mas, foi vítima de, sofre de", para se referir à deficiência da pessoa, pois essas expressões quando associadas às características das pessoas com deficiência dão a entender que a pessoa com deficiência não tem capacidade

Boas práticas nas Tratativas

Pessoas com deficiência auditiva

**As pessoas surdas não são mudas.
É errado falar surdo-mudo.**

Algumas pessoas com surdez falam por meio da Libras; outras utilizam a leitura labial para entender o que as pessoas estão falando.

Surdo oralizado é aquela pessoa surda que aprendeu a falar e compreende a fala por meio da leitura labial.

Se a pessoa surda estiver com alguma coisa nas mãos, seja gentil e ofereça um lugar para ela colocar essas coisas.

Quando a pessoa surda estiver acompanhada de um intérprete, dirija-se à pessoa surda e não ao intérprete

Boas práticas nas Tratativas

Pessoas com deficiência visual

Há dois tipos de deficiência visual: pessoa cega e pessoa com baixa visão (aquele que enxerga muito pouco).

Quando for conversar com pessoas cegas ou com deficiência visual, identifique-se.

Antes de fazer qualquer coisa, pergunte se a pessoa cega precisa de ajuda. Caso a resposta seja positiva, pergunte qual é a melhor forma de ajudar.

Não grite com as pessoas cegas porque elas geralmente escutam muito bem.

No atendimento, deve-se descrever documentos ou outras situações, para que a pessoa compreenda do que se trata.

Boas práticas nas Tratativas

Pessoas com deficiência física e motora

A cadeira de rodas, bengalas e muletas são parte do espaço corporal das pessoas, quase uma extensão do seu corpo, portanto, não se apoie.

Nunca movimente a cadeira de rodas sem antes pedir permissão para a pessoa.

Lembre-se pessoas com paralisia cerebral são pessoas com deficiência física. Poucas pessoas têm paralisia cerebral e deficiência intelectual associada.

Ao ajudar uma pessoa com deficiência que utilize muletas ou bengalas, mantenha as muletas ou bengalas sempre próximas à pessoa com deficiência.

Quando tiver uma conversa longa com as pessoas que usam cadeiras de rodas, procure um local em que você possa se sentar na altura delas, isso torna a conversa mais agradável.

Boas práticas nas Tratativas

Pessoas com deficiência Intelectual

Você deve agir naturalmente ao dirigir-se a uma pessoa com deficiência intelectual. Trate-a com respeito e consideração. Se for uma criança, trate-a como criança. Se for adolescente, trate-a como adolescente e se for adulta, trate-a como tal. Não trate como criança aquelas pessoas que não o são.

Utilize palavras simples e de fácil compreensão com as pessoas com deficiência intelectual.

Para ajudar a pessoa com deficiência intelectual a entender melhor podem ser dados exemplos sobre o que está falando.

A deficiência intelectual não deve ser confundida com doença mental. As pessoas com deficiência intelectual possuem déficit no desenvolvimento, enquanto que a doença mental se refere a transtornos de ordem psicológicas ou psiquiátricas.

Atendimento

Identificar o(a) eleitor(a) com deficiência ou mobilidade reduzida



Esteja atento para identificar se o(a) eleitor(a) necessita de auxílio. Sempre respeite a autonomia do(a) eleitor(a) com deficiência ou mobilidade reduzida



Caso identifique que o(a) eleitor(a), em um primeiro momento, não necessita de nenhum auxílio, aguardar o pedido de ajuda



Tenha atenção ao público e ao ambiente de votação. Esteja sempre em alerta para identificar o(a) eleitor(a) que esteja precisando de ajuda, como esclarecimento de dúvidas sobre o local de sua seção eleitoral, por exemplo



Caso, por algum motivo excepcional, você não consiga oferecer o adequado atendimento ao(à) eleitor(a), peça ajuda aos(às) demais colaboradores(as) do local

Atendimento preferencial na fila de votação

Lactantes

Grávidas

**Aquelas(es)
acompanhada(os)
de criança de colo**

**Idosos(as)
com idade
igual ou
superior a 60
anos**

**Eleitores (as) com
deficiência ou
com mobilidade
reduzida**

Enfermos(as)

Obesos (as)



**Idosos(as)
com idade igual ou superior a
80 anos têm preferência sobre
todos(as) os(as) demais
eleitores(as)**

Prioridade do voto do(a) eleitor(a) com Transtorno do Espectro Autista



Eleitor(a) com Transtorno do Espectro Autista também é considerado(a) pessoa com deficiência, tendo ele(a) e seu(sua) acompanhante ou atendente pessoal a prioridade para votar, bastando informar essa condição ao(à) mesário(a) na entrada da seção eleitoral e depois ao(à) presidente da mesa receptora.

Embora a deficiência das pessoas com Transtorno do Espectro Autista seja uma deficiência "invisível", cabe destacar a importância do seu reconhecimento e a inclusão do grupo nos preferenciais.

Pessoas autistas possuem graus diferentes de comunicação e interação social, por isso a compreensão de algumas situações pode ficar comprometida. Assim, eventos como a espera em filas pode desencadear inquietação nestas pessoas.

Direito a acompanhante

O(a) eleitor(a) com deficiência, qualquer delas, ou com mobilidade reduzida poderá ser auxiliado(a) por pessoa de sua confiança para votar, ainda que não o tenha requerido antecipadamente ao juiz ou à juíza eleitoral.

Verificando a imprescindibilidade da medida, será autorizado, pelo(a) presidente da mesa, o ingresso dessa segunda pessoa com o(a) eleitor(a) na cabina, sendo permitido inclusive digitar os números na urna, atentando-se que o(a) acompanhante não poderá estar a serviço da Justiça Eleitoral, de partido político ou federação de partidos.

ATENÇÃO 

O(a) acompanhante deverá identificar-se perante a mesa receptora. Essa participação deverá constar na ata da seção eleitoral.

Com relação ao direito de preferência no atendimento, e conseqüentemente na votação, lembra-se que este direito também é extensivo ao(à) acompanhante ou atendente pessoal das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, ainda que votem em seções eleitorais diferentes.

Pessoas com Crianças de Colo



Criança de colo é diferente de Criança no colo

As crianças de colo são os bebês, logo, aqueles que não se sustentam sozinhos e não têm ainda qualquer discernimento sobre a votação. Já as crianças no colo podem ser aqueles que já são capazes de entender e até identificar o voto do eleitor, mas que eventualmente são carregados dessa maneira.

Os bebês, podem e devem ficar com a(o) eleitora(or) durante a votação, se assim o desejar (normalmente o fazem), mas as crianças que já caminham sozinhas, não devem adentrar na cabina de votação. Para tanto devem ser disponibilizadas cadeiras ao lado da cabina, ao alcance do olhar do responsável, mas ao mesmo tempo preservando o sigilo do voto, para que ali aguardem a votação do(a) eleitor(a).

Referências Bibliográficas

→ Informações retiradas da Cartilha de Acessibilidade para as Eleições 2022 do TRE-SP, versão Capital e Interior.



Legenda: imagem da Capa da Cartilha



SEÇÃO DE GESTÃO DA
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO